



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PRIVACIDADE E IMAGEM DA CRIANÇA
OU DO ADOLESCENTE NO AMBIENTE DIGITAL**

Responsável(is) Legal(is): [nome completo]

CPF: [número]

Criança/Adolescente: [nome completo]

Data de nascimento: [data]

Pelo presente Termo, o(s) responsável(is) legal(is) acima qualificado(s) assume(m), para instruir o pedido de alvará judicial de participação da criança/adolescente em atividade artística e/ou publicitária no ambiente digital, o compromisso de adotar e observar, enquanto durar essa atividade, as medidas abaixo, em cumprimento ao art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ao art. 7º da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), aos arts. 17 e 18 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), à Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital), à Resolução CNJ nº 687/2026 e ao Comentário Geral nº 25 (2021) do Comitê dos Direitos da Criança da ONU.

1. Dados pessoais e rotina: não divulgar dados pessoais sensíveis (CPF, RG, endereço, telefone, dados de saúde) nem elementos que permitam identificar a localização ou a rotina da criança/adolescente (fachada da residência, uniforme escolar, placas de veículos, geolocalização em tempo real), restringindo a coleta de dados por plataformas e terceiros ao estritamente necessário à atividade autorizada.

2. Imagem e consentimento: obter o consentimento específico da criança/adolescente para cada gravação ou publicação, respeitando seu direito de recusa a qualquer momento, sem penalidade, e não expor a imagem de terceiros sem autorização de seus responsáveis.



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

3. Segurança e supervisão digital: manter as contas e perfis sob administração de responsável legal maior de idade, com senha segura e autenticação em duas etapas; ativar as ferramentas de controle parental disponibilizadas pelas plataformas; e moderar diretamente comentários, mensagens diretas e transmissões ao vivo, bloqueando e denunciando contas suspeitas de aliciamento, assédio ou discurso de ódio.

4. Terceiros e contratos: exigir cláusulas de proteção de dados e de imagem em contratos com agências, marcas ou produtoras, e não ceder ou comercializar isoladamente os dados pessoais ou a imagem da criança/adolescente fora dos limites autorizados.

5. Comunicação de incidentes: comunicar imediatamente à Defensoria Pública e, uma vez ajuizado o pedido, ao Juízo, qualquer incidente de segurança, vazamento de dados ou situação de risco identificada.

Declaramos estar cientes de que o descumprimento destes compromissos poderá ensejar a revisão, a suspensão ou a revogação de eventual alvará judicial (arts. 18 a 21 da Resolução CNJ nº 687/2026) e a comunicação aos órgãos de fiscalização competentes.

Declaramos, sob as penas da lei, que compreendemos integralmente este Termo e nos comprometemos a observá-lo.

Local e data

Assinatura do(a) Responsável Legal

Assinatura do(a) Responsável Legal (se houver mais de um)

Assinatura da Criança/Adolescente (quando compatível com sua idade e grau de compreensão)